

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra II nº 1.795 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

31 de julho de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2701 de 29 de julho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$393.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	358.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	358.000,00
		Total da Unidade R\$	358.000,00
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	35.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	393.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$393.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$393.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.944	Construção de um Espaço para Residência Terapêutica - Empresa Impositiva - Vereador Nezinho		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	393.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	393.000,00
		Total da Unidade R\$	393.000,00
		Valor Total Anulado R\$	393.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho, 2024

[Assinatura]

Serviços

Republicado por haver incorreções.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2702 de 29 de Julho de 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere lei nº: 823/23 de 03 de Janeiro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2024) Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0107.04122008.2804
3190.11.01 (1500).....R\$ 9.000.000,00
Total.....R\$ 9.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2023. (Janeiro a Junho) -	201.464.997,63
2-Arrecadação do 2º período de 2023. (Julho a Dezembro) -	230.712.903,70
3-Arrecadação do 1º período de 2024. (Janeiro a junho)-	230.826.603,22
4-Orçamento previsto para 2024 -	460.006.285,42

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$I = \frac{1^\circ \text{ período de 2024}}{1^\circ \text{ período de 2023}} \times 100 = \frac{230.826.603,22}{201.464.997,63} \times 100 = 114,57\%$

$I = 114,57\% - 100\% = 14,57\%$

Arrecadação do 2º período de 2024,

2º Período de 2024 X I
Ou $230.712.903,70 \times 14,57\% = 33.624.209,48$

Arrecadação para o 2º período de 2024

$= 230.712.903,70 + 33.614.870,07 = 264.327.773,77$

Republicado por haver incorreções.

a) Receita Líquida Prevista para 2024	=	460.006.285,42
b) Arrecadação do 1º período 2024	=	230.826.603,22
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2024 (2º período de 2024+ I)	=	264.327.773,77
d) Total (b + c)	=	495.154.376,99
e) Previsão de excesso (d - a)	=	35.148.091,57
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	16.508.100,97
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	18.639.990,60

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2024.

[Assinatura]
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2703 de 30 de julho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$9.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)' and 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL'.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Table with 2 columns: Inciso description and amount. Includes 'Excesso de Arrecadação' and 'Anulação de Dotação'.

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'Secretaria Municipal de Fazenda' and 'VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL'.

Servius

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho, 2024

Handwritten signature in blue ink.

Servius

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2704 de 30 de julho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$684.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)' and 'OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO'.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Table with 2 columns: Inciso description and amount. Includes 'Excesso de Arrecadação' and 'Anulação de Dotação'.

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)' and 'DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA'.

Servius

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho, 2024

Handwritten signature in blue ink.

Servius

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2706 de 31 de julho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.896.510,08, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 623/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos não Vinculados de Imposto	600.000,00
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			700.000,00
Total da Unidade R\$			700.000,00
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Outros Recursos não Vinculados	250.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			250.000,00
Total da Unidade R\$			250.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNAE	916.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			916.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	30.510,08
Total do Projeto / Atividade R\$			30.510,08
Total da Unidade R\$			946.510,08
Valor Total Suplementado R\$			1.896.510,08

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.896.510,08
III - Anulação de Dotação : \$1.896.510,08**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.050	Transporte Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	PNATE	30.510,08

Serravallo

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.050	Transporte Escolar		
Total do Projeto / Atividade R\$			30.510,08
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	916.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			916.000,00
Total da Unidade R\$			946.510,08
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
Total da Unidade R\$			30.000,00
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública		
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.8.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos não Vinculados de Imposto	120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			120.000,00
Total da Unidade R\$			120.000,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.896	Polo Cultural de Seropédica		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	160.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	110.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			380.000,00
2.897	Atividade Artísticas, Culturais e Outros Fomentos a Cultura		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	25.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	25.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			120.000,00
2.899	Projeto Escola de Música		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	25.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	40.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			155.000,00
2.906	Amoraseropédica		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
2.908	Escola de Artes		

Serravallo

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias**Dotações Anuladas****PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.908	Escola de Artes		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	12.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	58.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			75.000,00
Total da Unidade R\$			800.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.896.510,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho, 2024

Serravallo

Página 3 de 3

